

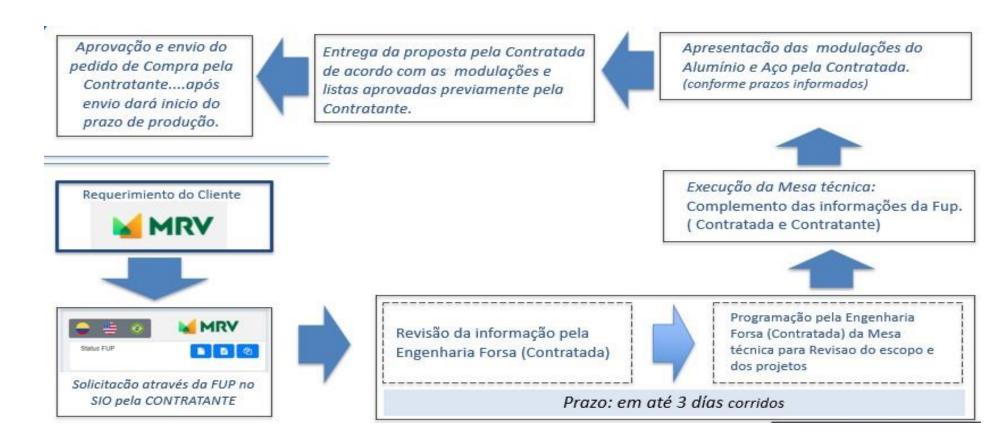
Melhorando a Experiencia do Cliente:





ANEXO I

PROCEDIMENTOS ACORDADOS ENTRE AS PARTES QUANTO ÀS PROPOSTAS COMERCIAIS:







Solicitud de la Cotización:

Cláusula Contractual:

2.2 A CONTRATANTE, sempre que verificar a necessidade de adquirir os Materiais/Produtos, enviará a esta, via correio eletrônico e/ou pelo sistema SIO, solicitação de Proposta Comercial, no qual informará as especificações do Materiais/Produtos,o nome do Empreendimento e o local de entrega/retirada dos Materiais/Produtos.

Interpretación de la Cláusula:

Las solicitudes de cotización, serán realizadas por el cliente através del Usuario Sio que se le ha concedido. Sin embargo se dejó la opción de hacerlo por correo electrónico en caso de en algunas oportunidades el sistema presente inconvenientes.



Programación de la Cotización:

Cláusula Contractual:

LISTA DE PEÇAS *ACESSORIOS e/ou ALUMINIO:

| PRAZO POR QUANTIDADE DE | | | |
|-------------------------|-----------|------|--|
| ITENS: | | | |
| QUANTIDADE DE ITENS | 1 Até 100 | >101 | |
| | | | |
| | | | |
| DIAS CORRIDOS | 5 | 10 | |
| | | | |

OBS. LISTAS DE ESCADA, SERAO TRABALHADAS COM ORDEM DE REFERÊNCIA.

Interpretación de la Cláusula:

Estos son los plazos estipulados en el Anexo I, que deberán cumplirse para la cotizacion de Listados de piezas de aluminio y lista de accesorios.

Para el caso de las listas con piezas de escalera, el cliente deberá informar una orden de referencia para poder cotizar conforme lo anteriormente despachado, teniendo en cuenta que la gan mayoria las listas de piezas son de resposición. Cuando sean listas sobre modulación (situación que no se ha presentado en MRV), el cliente deberá enviar la modulación detallada.





Programación de la Cotización:

Cláusula Contractual:

SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO:

Considerações:

- 1. O PRAZO ESTÁ DADO POR QUANTIDADE DE ORDENS DE REFERÊNCIA A SEREM ADAPTADAS
- 2. A MODULAÇÃO DOS ACESSORIOS, SERÁ APRESENTADA APÓS APROVAÇÃO DA MODULAÇÃO PELA CONTRATANTE
- 3. O PRAZO ESTÁ DADO EM DIAS CORRIDOS
- 4. DEFINIÇÃO POR QUANTIDADE DE APARTAMENTOS POR PAVIMENTO DOS PROJETOS DA CONTRATANTE, SENDO 4PP: 4 APARTAMENTOS POR PAVIMENTO e 8PP: 8 APARTAMENTOS POR PAVIMENTO.
- A MODULAÇÃO DA ESCADA SOMENTE SERÁ APRESENTADA APÓS ENVÍO DO PEDIDO DE COMPRA PELA CONTRATANTE,
 NÃO HAVENDO AJUSTES PÓS PRODUCAO.
- 6. NAS APRESENTAÇÕES DAS MODULAÇÕES, DEVERÁM SER APRESENTADAS TAMBÉM AS LISTAS DE PEÇAS.

| Tipologia: BLOCO | | | | |
|--|---|---------|--------------------------------------|---------|
| ATIVIDADES | Sistema de segurança tradicional - 4PP QUANTIDADE DE OR | | Sistema de segurança Trepante 4PP | |
| ,b/1525 | 1 até 3 | 4 até 5 | 1 até 3 | 4 até 5 |
| | | D | ias | |
| PELA CONTRATADA : APRESENTAÇAO DA MODULAÇAO DE ALUMINIO | 17 | 20 | 17 | 20 |
| PRAZO DE RETORNO PELA CONTRATANTE PARA APROVAÇAO DO ALUMINIO | 5 | 5 | 5 | 5 |
| PELA CONTRATADA: APRESENTAÇÃO DA MODULAÇÃO DE ACESSORIOS | 8 | 11 | 10 | 13 |
| PRAZO DE RETORNO PELA CONTRATANTE PARA APROVAÇAO DO AÇO | 5 | 5 | 5 | 5 |
| TOTAL DIAS CORRIDOS | 35 | 41 | 37 | 43 |
| | 125 | 131 | 127 | 133 |

| Tipologia: TORRE | | | | |
|--|---------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| | | e segurança nal - 8PP | | e segurança ete - 8PP |
| ATIVIDADES | Q | UANTIDADE DE O | RDENS REFERENC | CIA |
| | 1 até 3 | 4 até 5 | 1 até 3 | 4 até 5 |
| | | D | ias | |
| PELA CONTRATADA : APRESENTAÇAO DA MODULAÇAO DE ALUMINIO | 20 | 23 | 23 | 26 |
| PRAZO DE RETORNO PELA CONTRATANTE PARA APROVAÇAO DO ALUMINIO | 5 | 5 | 5 | 5 |
| PELA CONTRATADA: APRESENTAÇAO DA MODULAÇAO DE ACESSORIOS | 8 | 11 | 11 | 14 |

Interpretación de la Cláusula:

Los plazos de entrega para las cotizaciones de Adaptación y/o Equipos nuevos, consideran la modulación total del proyecto. Siendo que la entrega de dichas modulaciones se hará en dos eventos, primero la presentación de la modulación de aluminio con la lista de piezas, hasta que el cliente la apruebe y luego se programará por Forsa la modulación de los accesorios, los cuales deben ser presentados en conjunto con la carta general del proyecto.

Siempre que se presente una tipología diferente a la tratada en los cuadros de plazos de cotización, el tiempo de modulación deberá ser acordado entre las partes. Este tiempo deberá informarse al cliente, en un (1) día después de la mesa técnica de revisión de alcance.



Programación de la Cotización:

Cláusula Contractual:

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE JOGOS NOVOS

Considerações:

- 1. O PRAZO É DE ACORDO COM A TIPOLOGIA DE PROJETO DA CONTRATANTE
- 2. A MODULAÇÃO DOS ACESSORIOS, SERÁ APRESENTADA APÓS APROVAÇÃO DA MODULAÇÃO PELA CONTRATANTE
- 3. O PRAZO ESTÁ DADO EM DIAS CORRIDOS
- 4. DEFINIÇÃO POR QUANTIDADE DE APARTAMENTOS POR PAVIMENTO DOS PROJETOS DA CONTRATANTE, SENDO 4PP: 4
 APARTAMENTOS POR PAVIMENTO e 8PP: 8 APARTAMENTOS POR PAVIMENTO.
- 5. A MODULAÇÃO DA ESCADA SOMENTE SERÁ APRESENTADA APÓS ENVÍO DO PEDIDO DE COMPRA PELA CONTRATANTE, NÃO HAVENDO AJUSTES PÓS PRODUCAO.
- 6. NAS APRESENTAÇÕES DAS MODULAÇÕES, DEVERÁM SER APRESENTADAS TAMBÉM AS LISTAS DE PEÇAS.

| Tipologia: BLOCO | | | |
|--|---|--------------------------------------|--|
| ATIVIDADES | Sistema de segurança tradicional - 4PP | Sistema de segurança Trepante 4PP | |
| PELA CONTRATADA : APRESENTAÇAO DA MODULAÇAO DE ALUMINIO | 17 | 17 | |
| PRAZO DE RETORNO PELA CONTRATANTE PARA APROVAÇAO DO ALUMINIO | 5 | 5 | |
| PELA CONTRATADA: APRESENTAÇAO DA MODULAÇAO DE ACESSORIOS | 8 | 10 | |
| PRAZO DE RETORNO PELA CONTRATANTE PARA APROVAÇAO DO AÇO | 5 | 5 | |
| TOTAL DIAS CORRIDOS | 35 | 37 | |

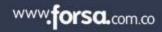
| Tipologia: TORRE | | | |
|--|---|--------------------------------------|--|
| ATIVIDADES | Sistema de segurança tradicional - 8PP | Sistema de segurança Trepante 8PP | |
| PELA CONTRATADA: APRESENTAÇAO DA MODULAÇAO DE ALUMINIO | 20 | 23 | |
| PRAZO DE RETORNO PELA CONTRATANTE PARA APROVAÇAO DO ALUMINIO | 5 | 5 | |
| PELA CONTRATADA : APRESENTAÇAO DA MODULAÇAO DE ACESSORIOS | 8 | 11 | |
| PRAZO DE RETORNO PELA CONTRATANTE PARA APROVAÇAO DO AÇO | 5 | 5 | |
| TOTAL DIAS CORRIDOS | 38 | 44 | |

Interpretación de la Cláusula:

Los plazos de entrega para las cotizaciones de Adaptación y/o Equipos nuevos, consideran la modulación total del proyecto. Siendo que la entrega de dichas modulaciones se hará en dos eventos, primero la presentación de la modulación de aluminio con la lista de piezas, hasta que el cliente la apruebe y luego se programará por Forsa la modulación de los accesorios, los cuales deben ser presentados en conjunto con la carta general del proyecto.

Siempre que se presente una tipología diferente a la tratada en los cuadros de plazos de cotización, el tiempo de modulación deberá ser acordado entre las partes. Este tiempo deberá informarse al cliente, en un (1) día después de la mesa técnica de revisión de alcance.





Cotizaciones preliminares:

Cláusula Contractual:

4.3. Na hipótese de a cotação ter sido prévia, com informações passíveis de modificação até a data da assinatura do presente instrumento, o valor do contrato será ajustado de acordo com o número de metros quadrados respectivos após concluído o processo de engenharia detalhado. A COMPRADORA está ciente que podem ocorrer variações nas quantidades em porcentagem de até 10% (dez por cento) para equipamentos novos ou de até 15% (quinze por cento) para adaptações solicitadas referentes aos materiais e/ou projetos constantes no presente contrato, independentemente do presente contrato, caso ocorra atualização de metragem, o aceite para correspondente fabricação e despacho das formas deverá ser realizado por escrito, por intermédio de aditivo ou proposta assinada, conforme combinado entre as partes. Em qualquer caso, o valor final deste contrato

corresponderá ao valor efetivamente faturado à COMPRADORA, estando as partes de comum acordo quanto ao preço de venda.

Interpretación de la Cláusula:

Las cotizaciones preliminares no harán parte del día a día de presentación de cotizaciones con el cliente, las cotizaciones preliminares estarán bajo mutuo acuerdo con el cliente frente a alguna urgencia especifica que deberá ser solicitado por el cliente y solamente estos proyectos permitirán un ajuste final de m2 de aluminio y/o accesorios de acuerdo a lo fabricado.





Urgencias o excepciones a los plazos o procedimientos:

Cláusula Contractual 4.3:

Parágrafo segundo: na hipótese de ocorrer alguma necessidade por parte da CONTRATANTE devido à sua urgência que implique em omissão de prazos e condições já estipulados no Anexo I ou ainda, em qualquer Anexo ou cláusula do presente contrato, a CONTRATANTE deverá realizar tal solicitação via e-mail à CONTRATADA, que somente será válida após confirmação expressa de recebimento por parte da CONTRATADA.

Interpretación de la Cláusula:

Cualquier omisión a los plazos o procedimientos descritos en el contrato, deberán hacerse por parte del cliente la solicitud via email.





Comunicación con el cliente:

Cláusula Contractual:

2.4. Com a concordância da COMPRADORA e a consequente assinatura da Proposta Comercial, somente poderá ser realizada qualquer alteração mediante solicitação via correio eletrônico ou pelo Controle de mudanças nos Sistema Forsa e análise de custos adicionais referentes ao ajuste, os quais deverão ser alinhados previamente entre as Partes.

| Control de Cambios | | | |
|---------------------------------------|------------|-----------------|---------|
| ● Adicionar Control de Cambios | | | |
| Fecha | Estado Fup | Observacion | Usuario |
| | | | |
| Planos de Armado | | | |
| Tipo Anexo | Anexo | FUP_fecha_anexo | |
| Tipo Anexo | Anexo | FUP_fecha_anexo | |
| Tipo Anexo | Anexo | FUP_fecha_anexo | |

Interpretación de la Cláusula:

Toda la comunicación entre el equipo de SCI y el cliente deberá hacerse por medio del CONTROL DE CAMBIOS dispuesto en el SIO, salvo los casos que realmente ameriten otro canal de comunicación.

Sin embargo, cualquier acuerdo o confirmación de informacion qe se haga por medios digitales, deberá dejarse el registro en el CONTROL DE CAMBIOS. Inclusive la aprobación de las modulaciones, la idea es que el cliente les haga por este medio.

Los planos de armado, también dejarse disponibles en el módulo dispuesto para esto.

Recordemos, que parte de los objetivos de este proyecto es evitar la CORREITIS.





Aprobación de la Cotización:

Cláusula Contractual:

- 2.3. A CONTRATANTE, ao receber a Proposta Comercial, deverá manifestar o seu "de acordo", também via correio eletrônico, informando de forma clara e objetiva a sua concordância com a Proposta Comercial e o envio do Pedido de Compra nos termos propostos ou sobre a necessidade de eventual ajuste, quando a CONTRATADA modificará a Proposta Comercial e encaminhará nova versão para aprovação. O prazo da entrega de forma será a partir do pedido de compra recebido por e-mail pela CONTRATADA, obedecendo o prazo de entrega estipulado na proposta comercial.
- 8.1. A CONTRATADA deverá enviar o projeto modulado e listas de peças em até 30 (trinta) dias após envio do pedido de compra, junto com a modulação da escada. Os materiais mencionados, treinamento e assistência técnica para o funcionamento das fôrmas é de responsabilidade da CONTRATADA. Referida assistência consiste no acompanhamento de técnico da CONTRATADA nas primeiras montagens dos equipamentos onde ocorrerá a orientação da equipe, funcionários, colaboradores e/ou prestadores de serviços da MRV.

Interpretación de la Cláusula:

Las aprobaciones de la compra, podrán darse via sistema SIO o via email.

Importante llevar al cliente que realice todas las aprobaciones y /o comentarios por el sistema SIO.

Después del envío del pedido, tenemos 30 dias para enviar las modulaciones y listas de piezas definitivas.



Plazo de entrega:

Cláusula Contractual:

3.2 Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de máximo de 75 (setenta e cinco) dias no local. Durante o período da pandemia o prazo será de 120 (cento e vinte) dias no local, no local, devendo ser observado os seguintes requisitos...

Parágrafo segundo: as validações presenciais da COMPRADORA referente aos equipamentos e/ou acessórios novos ocorrerão excepcionalmente, após acordado entre as partes, considerando que atualmente as validações estão ocorrendo de modo virtual juntamente com a equipe de engenharia. Ademais, o prazo estipulado na cláusula 3.2 acima, não considera a montagem de validação, ocorrendo um acréscimo no prazo supracitado devido à necessidade de validação prévia por parte da COMPRADORA.

Interpretación de la Cláusula:

Los plazos de entrega serán de 120 dias durante el periodo de pandemia, en el momento que se termine la pandemia se deberá revisar con el área de planeación de producción el ajuste o no al plazo contractual que pasaria a 75 dias.

Los plazos de entrega **NO incluyen** plazo por validaciones fisicas solicitadas por el cliente.



Forma de Pago:

Cláusula Contractual:

A) 30DDL, respeitando as datas fixas de pagamento que são todo dia 10 e 25 de cada mês. Na hipótese desses dias não serem dias úteis o pagamento ocorrerá no próximo dia útil subsequente.

Interpretación de la Cláusula:

El cliente paga 30 dias después de facturada la venta, sin embargo las fechas de pago son cada dia 10 y dia 25, es importante antes de hacer un cobro revisar el <u>portal del. proveedor para confirmar la programación de pago.</u>





Asistencia Técnica:

Cláusula Contractual:

ANEXO VII

(vide cláusula 3.5)

| JOGOS NOVOS | Até 2 Jogos | Por Jogo Adicional |
|-------------------|-------------|--------------------|
| Jogo TREPANTE | 4 semanas | 2 semanas com 1 |
| Jogo MANOPORTAVEL | 2 semanas | técnico adicional |

^{**} Considera-se 1 jogo: Duplex o Quadruplex que funciona para uma torre

| <u>ADAPTAÇÕES</u> | Soluçoes Com ou sem segurança (Trepante ou Manoportável) |
|-------------------|---|
| 0-200 m2 | Não Aplica |
| 200-400 m2 | 2 semanas |
| Mais de 400 m2 | 3 semanas |

^{**} Considera-se prazo para adaptações somente com formas em aluminio ou soluções em aluminio que incluam também adaptação de sistemas de segurança.

^{***} Semanas calendário



Interpretación de la Cláusula:

La tabla representa los tiempos de asistencia técnica para los proyectos MRV.

^{**} Considera-se como Jogo Novo (Alumínio + Aço ou somente Aço)

Asistencia Técnica:

Cláusula Contractual 9.1:

Parágrafo primeiro: no ato do recebimento de seus produtos, a COMPRADORA fará a conferência e aceitará, ou não, as mercadorias e/ou produtos, devendo observar o disposto na cláusula 3.2. Sendo assim, após o devido aceite, a COMPRADORA não poderá alegar falta de peças e/ou mercadorias após o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento para as ordens de fabricação (adaptações e jogos novos), para os pedidos de venda de acessorios e listas de pecas de aluminio o prazo será de 48 horas após recebimento, sem ter apresentado uma reclamação/solicitação prévia, sendo que a não observância ao prazo estabelecido, ensejará em nova cobrança do produto e/ou mercadoria que for solicitado pela COMPRADORA à VENDEDORA.

Interpretación de la Cláusula:

El cliente tendrá <u>10 dias para informar</u> <u>faltantes por inventario para ordenes de fabricacion</u>, para <u>pedidos de venta será solamente de <u>48 horas</u>. Después de este plazo no se atienden por garantia los faltantes que informe el cliente.</u>





Cláusula Contractual:

A favor de Forsa:

4.4. A falta ou atraso no cumprimento do pagamento implicará na mora automática da CONTRATANTE, independente de aviso ou intimação dando ensejo a cobrança de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o total do débito existente à época, juros moratórios de 1% ao mês, atualização monetária pelo índice IGPM e honorários advocatícios, bem como no vencimento antecipado das parcelas vincendas à época do inadimplemento, sem prejuízo de eventual apuração de perdas e danos.

Interpretación de la Cláusula:

Multa del 2%, con intereses del 1% en caso de atraso en el pago.



Cláusula Contractual:

En Contra de Forsa:

4.7. Em caso de atraso na entrega ou na retirada das mercadorias pelas PARTES - CONTRATANTE e CONTRATADA, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido e mora de 0,15% ao dia, limitado a 10% do valor total do pedido.

Interpretación de la Cláusula:

Multa del 1% sobre el total del pedido + 0.15% por cada dia de atraso, no superando el 10% sobre e valor de la compra.



Cláusula Contractual:

Aplica Multa para las dos partes:

4.7. Em caso de atraso <u>na entrega ou na retirada</u> das mercadorias pelas PARTES - CONTRATANTE e CONTRATADA, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido e mora de 0,15% ao dia, limitado a 10% do valor total do pedido.

Parágrafo primeiro: a CONTRATADA deverá passar a CONTRATANTE a programação prevista para Coletas com 15 (quinze) dias úteis antes da data de entrega, depois, a CONTRATADA confirmará a programação das Coletas prontas para retirada com 05 (cinco) dias úteis antes da data disponível dos materiais comprados quando o local da entrega for no galpão de Cajamar — SP ou no porto. Após comunicação por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE quanto aos materiais estarem prontos para retirada, a COMPRADORA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirada dos materiais comprados quando o local da entrega for no galpão de Cajamar — SP ou no porto. Em caso de confirmação por parte da CONTRATADA de material disponível para coleta que no dia não estiver disponível, os custos das diárias serão assumidas pela CONTRATADA. Parágrafo segundo: em relação ao atraso, as partes estão de acordo com as exceções previstas contratualmente.

Interpretación de la Cláusula:

Multa del 1% sobre el total del pedido + 0.15% por cada dia de atraso, no superando el 10% sobre e valor de la compra.

Todas las entregas deberán informarse previamente con 15 dias habiles, confirmarlas en 5 dias habiles antes de la fecha que se puede recoger, si el cliente no recoge aplica multa, y si el cliente llega a recoger y no está lista, Forsa tiene que pagar las diarias y además la multa contractual si extrapola el plazo de entrega.





Cláusula Contractual:

En contra de Forsa:

4.8. Em caso de falta de peças verificadas na conferência após a prémontagem, a CONTRATADA deverá realizar a a reposição dos itens faltantes. Esses estarão disponíveis para despacho na fábrica em Cajamar — SP, sendo o frete de responsabilidade da CONTRATADA. Caso as peças não estejam disponíveis no prazo disposto abaixo, a CONTRATADA incorrerá a multa de 1% (um por cento) sobreo valor do pedido e mora de 0,15% ao dia, limitado a 10% do valor total do pedido, salvo se as partes estipularem novo prazo e houver concordância expressa quanto à eventual alteração no prazo ou na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior.

<u>Parágrafo único:</u> as partes estão de acordo que os prazos para realização do disposto acima serão de 15 (quinze) dias úteis até 30 de setembro de 2021 e a partir de 01 de outubro de 2021 de 10 (dez) dias úteis.

Interpretación de la Cláusula:

Multa por garantias sino se entregan en 15 dias habiles hasta el 30 de septiembre del 2021, apartir del 1 de octubre 2021 deben entregarse en 10 dias habiles.



Cláusula Contractual:

A favor de Forsa:

- a) Aprovação expressa dos novos custos e prazos de modificação apresentados pela CONTRATADA;
- b) Na hipótese da desistência pela CONTRATANTE quanto à modificação solicitada do produto ou layout, o ato da desistência também deverá ser manifestado, por escrito, à CONTRATADA;
- c) Caso a CONTRATANTE solicite alguma alteração na proposta técnica/comercial, a CONTRATADA realizará as modificações e reenviar o projeto para aprovação da CONTRATANTE. A CONTRATANTE terá 05 (cinco dias úteis) para reavaliação e aprovação final do projeto executivo;
- d) Será revisada a quantidade de solicitações de propostas comparadas aos pedidos de compras gerados, garantindo a efetividade das propostas realizadas. Sendo 90/10 trimestral com incremento de acordo de resultado, de acordo com o constante no Anexo I.
- e) Aprovação técnica deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Anexo I. Após este prazo se da por entendido que o projeto nao sofrerá nenhuma alteração posterior, e o prazo previsto no item "f";iniciará a partir desse momento.
- f) As propostas, consideradas após todos os ajustes finais, deverão ser aprovadas pelo cliente em até 30 dias corridos (recebimento do pedido de compra), caso contrário, será faturado 20% (vinte por cento) do valor da proposta enviada, em conformidade ao constante no Anexo I;
- g) Para as propostas enviadas ao cliente, caso necessite realizar alguma alteração no escopo após a entrega das modulações do aluminio, a CONTRATANTE deverá pagar 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta do aluminio, sendo que esse valor terá o limite máximo de R\$ 100.000,00, com a ciência que a compra possuirá um escopo diferente. Caso a CONTRATANTE não realize a compra após apresentadas o total das modulações do alumínio e acessórios, será aplicada a penalidade disposta no item "f";

Interpretación de la Cláusula:

Las aprobaciones técnicas de las modulaciones y ofertas deberán suceder en 5 dias habiles. En caso que el dia 6 el cliente no informe ninguna modificación, el mismo tendrá hasta 30 dias calendario para:

1. Enviar el pedido

En caso de que en este plazo no envíe el pedido, FORSA enviará una orden de Servicios de Ingenieria, facturando el 20% sobre el total de la cotización.

En caso de que el cliente cambie la orden de referencia o el alcance de la oferta en la fase de aluminio, el cliente deberá pagara R\$ 50.000 y Forsa los cobrará enviando una orden de servicios de ingeniería.



